

**LEI Nº 1.048/2015**

1

PUBLICADO

EM __/__/__

Dá nome a Creche localizada no Loteamento José Mucio Monteiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, Creche **São Francisco de Assis**, a Creche inominada no Loteamento José Mucio Monteiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cortês, em 23 de outubro de 2015.

José Genivaldo dos Santos - Geninho
Prefeito